Texto Compilado

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA n. 7, de 11 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no âmbito do TRT da 9ª Região no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO e o **DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO

as disposições insertas no *caput* do artigo 99 da Constituição Federal de 1988; e nos artigos 25, XVI e XXXIII, 29, IV, e 292, *caput*, do Regimento Interno do TRT da 9ª Região;

o feriado do Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, no dia 12 de outubro de 2023 (quinta-feira);

o disposto no art. 1º da Portaria.GDG.nº 257, de 10 de outubro de 2023, da Diretoria-Geral do Supremo Tribunal Federal, que declarou ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2023; e

o Ato TST n. 576/2023, que declarou ponto facultativo no TST no dia 13 de outubro de 2023.

RESOLVEM

Art. 1.º Suspender o expediente no âmbito do TRT da 9ª Região no dia 13 de outubro de 2023 (sexta-feira).

§ 1.º As audiências e sessões designadas para o dia 13 de outubro de 2023, se houver, serão redesignadas.

§ 2.º Caberá às Secretarias das Varas do Trabalho providenciar a notificação das partes nas hipóteses de que trata o § 1.º do artigo 1º.

§ 3.º Os prazos que iniciarem ou terminarem no dia 13 de outubro de 2023 iniciarão ou terminarão no primeiro dia útil subsequente.

§ 4.º As Medidas Urgentes serão atendidas pelo plantão judiciário.

Art. 2º Comunique-se, com urgência, à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Paraná, à Associação dos Advogados Trabalhistas do Paraná - AATPR, à Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, à Associação dos Magistrados do Trabalho da 9ª Região – AMATRA IX e ao Sindicato dos Servidores da Justiça do Trabalho - SINJUTRA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Divulgue-se.

(assinado digitalmente)

ANA CAROLINA ZAINA

Desembargadora Presidente do TRT da 9ª Região

(assinado digitalmente)

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

Desembargador Corregedor do TRT da 9ª Região